

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PARECER Nº. , DE 2011

Da **Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**, sobre as propostas de emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº. 28, de 2011-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2012), nos termos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Relatora: **Senadora ANA AMÉLIA**

I - RELATÓRIO

I.1. Histórico

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária recebeu, no prazo estabelecido na convocação, 65 (sessenta e cinco) propostas de emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2012), conforme discriminado no **Anexo 1**, que integra este Parecer.

I.2. Análise das Propostas

Importa, preliminarmente, ressaltar que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do art. 44, § 1º, II, da Resolução nº. 1, de 2006-CN, pode apresentar até 8 (oito) emendas ao projeto de lei orçamentária, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento, relativas às matérias que lhe sejam afetas regimentalmente.

A análise por nós empreendida focalizou, inicialmente, o exame da adequação das propostas de emendas apresentadas às disposições da legislação vigente,

especialmente no que diz respeito à área de competência da Comissão e ao interesse nacional.

Tecnicamente, são inadmissíveis as emendas listadas a seguir por estarem em desacordo com o ANEXO I do Parecer Preliminar, que atualiza o ANEXO da Resolução nº. 1, de 2006-CN, nos termos do § 2º do art. 26, definindo as subáreas temáticas para as quais a CRA pode apresentar emendas:

- emendas de nº 16, 57, 64, 59 e 63.

Recomendamos que as emendas acima sejam encaminhadas à Comissão de Assuntos Econômicos, dado que sua execução orçamentária está a cargo do Ministério da Fazenda e da SUFRAMA.

Com o objetivo de atender o maior número possível de propostas, todas de inegável mérito, nosso estudo contemplou a semelhança verificada entre emendas de apropriação que propõem ações dentro da mesma unidade orçamentária, conforme o **Anexo 2**, de forma a proceder à aglutinação das mesmas, e atingir o número de emendas que cabe à Comissão, ou seja, **4 emendas**.

As demais emendas, a despeito do mérito, foram rejeitadas.

Dessa forma, propomos a aprovação das seguintes emendas de apropriação:

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO APROVADAS PELA RELATORA

Nº	AUTOR	UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA	Ação	VALOR (R\$1,00)	EMENDAS AGLUTINADAS
10	ANA AMÉLIA	MAPA	8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário - Nacional	120.000.000	1 - JAIME CAMPOS 7 - EDUARDO AMORIM 8 - SÉRGIO SOUZA 9 - JOÃO DURVAL 12 - CASILDO MALDANER 13 - MOZARILDO CAVALCANTI 14 - ANTÔNIO CARLOS VALADARES 15, 17, 18 e 62 - ACIR GURGACZ 32 - FLEXA RIBEIRO 37 - BENEDITO LIRA 41 - ANTÔNIO RUSSO

Nº	AUTOR	UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA	Ação	VALOR (R\$1,00)	EMENDAS AGLUTINADAS
					42 - ALOYSIO NUNES FERREIRA 45 - CYRO MIRANDA 50, 51 e 58 - WALDEMIR MOKA
23	ACIR GURGACZ	MAPA	099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	669.719.945	4 - BLAIRO MAGGI 24 - ACIR GURGACZ 33 - ANA AMÉLIA 39 - ANTÔNIO RUSSO 55 - WALDEMIR MOKA
2	JAYME CAMPOS	EMBRAPA	4668 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal - Nacional	120.000.000	3 - RODRIGO ROLLEMBERG 20 - ACIR GURGACZ 34 - ANA AMÉLIA 40 - ANTÔNIO RUSSO 47 e 56 - WALDEMIR MOKA
53	WALDEMIR MOKA	MDA	8991 - Apoio a Projetos de Infra- estrutura e Serviços em Territórios Rurais - Nacional	300.000.000	21 - ACIR GURGACZ 44 - CYRO MIRANDA 54 - WALDEMIR MOKA

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos por que esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária delibere pela apresentação das quatro (4) emendas de apropriação sugeridas.

Propomos, ainda, que a Secretaria desta Comissão seja incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Sala da Comissão, de novembro de 2011.

Senador Acir Gurgacz

Presidente da Comissão

Senadora Ana Amélia

Relatora